

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

WARD DE SOUZA GUSMÃO JÚNIOR, Leiloeiro Público, devidamente matriculado na JUCERJA sob o nº 176, no exercício de suas atribuições por meio do Contrato nº 002/2019 do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - DETRO/RJ, nos termos do artigo 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Resolução 623/16 e Portaria DETRO nº 1267 de 27 de julho de 2016 e adequação da Portaria DETRO nº 1429 de 31 de outubro de 2018, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Notificação e Leilão, e FAZ SABER a todos os proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou aquelas que tenham se sub-rogados nos direitos de propriedade para retirarem os veículos, abaixo relacionado, no prazo de 30 (trinta) dias. Os veículos, abaixo relacionados, classificados como conservados e inservíveis não retirados no prazo supracitado serão, nos termos do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro bem como a Resolução nº 623/16, levados a alienação no leilão público **BF5DETRO02-20**, no dia 08 de maio de 2020, às 10:00h. O leilão ocorrerá na modalidade online para veículos classificados como conservados e para aqueles considerados inservíveis. Os veículos que forem considerados inservíveis serão leiloados imediatamente após o encerramento do leilão de veículos conservados. Os veículos que forem considerados inservíveis, através do laudo pericial, serão vendidos como sucata ferrosa na modalidade de prensa, unicamente à pessoa jurídica que comprove capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final, através dos documentos: Cartão do CNPJ, Contrato Social (JUCERJA), CTF - Cadastro Técnico Federal, LO - Licença de Operação e Contrato de Terceirização de serviço (caso necessário), que deverão ser apresentados a Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões na Sede do DETRO, localizado na Rua Uruguaiana nº 118, Centro, Rio de Janeiro/RJ, com 7 (sete) dias antecedentes ao leilão. O DETRO poderá realizar visita técnica à empresa requerente, para vistoria das condições técnicas do local. As quantias auferidas com a alienação do veículo serão destinadas ao pagamento das despesas de leilão, reboque, diárias (de estadia), débitos tributários, multas e outros encargos, em havendo saldo restante do produto arrecadado, este será disponibilizado ao órgão realizador do leilão, na forma da Lei. Os veículos não arrematados, cancelados e aqueles arrematados e não pagos nos leilões BF5DETRO01-20, devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no portal do DETRO, [www.detro.rj.gov.br](http://www.detro.rj.gov.br), também serão leiloados nesta data. Os veículos encontram-se acautelados no (s) depósito (s) de **Nova Friburgo**, Rodovia RJ-130, nº 4500, Córrego Dantas - Nova Friburgo/RJ – CEP 28630-250. A relação dos veículos abaixo obedecerá a seguinte ordem: Nome do Proprietário e/ou nome do agente financeiro, arrendatário ou com direitos, placa, nº do chassi, marca/modelo, ano, cor e nº do renavam do veículo.

**CONDIÇÕES GERAIS** e para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, que será afixado nas dependências do Departamento de Transportes do Estado do Rio de Janeiro – DETRO e em seus depósitos públicos, ficando os interessados NOTIFICADOS para as providências aqui contidas. Cientes que o prazo para pagamento dos débitos e retirada do veículo se estende até o horário de início do Leilão. A retirada do veículo dar-se-á mediante o pagamento dos débitos do veículo, conforme legislação vigente, diárias, reboque e encargos. Pagamento dos débitos deverá ser realizado no Banco Bradesco S/A e para o pagamento de diária e remoção deverá procurar o atendimento nos pátios mencionados acima. Ficam cientes os interessados de que os débitos de IPVA (e mora), seguro DPVAT, Taxas de DAD e

Licenciamento Anual, correspondente ao ano em curso (2020) e os seguintes (quando houver), e os DUDAS necessários para transferência de propriedade, 2ª via de CRV/CRLV, alteração de dados ou característica, averbação ou baixa de gravame comercial, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver a necessidade, em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular(CSV) serão por conta dos arrematantes. Em caso de existência de infrações de trânsito aplicadas por integrantes do Sistema Nacional de Trânsito diferente daquele de registro estadual do veículo, denominadas multas RENAINF, caso não haja saldo para quitação dos débitos das multas informadas, o arrematante deverá aguardar a desvinculação por parte do órgão emissor da infração.

As outras regras e normas essenciais ao leilão, serão estabelecidas no catálogo e termo de condições de leilão. Informações complementares sobre as condições do leilão poderão ser obtidas nos sites: [www.detro.rj.gov.br](http://www.detro.rj.gov.br) e [www.okleiloes.com.br](http://www.okleiloes.com.br) ou pelo telefone **(021) 97078-0143**, nos dias úteis das 10 às 16 horas. DETRO - Departamento de Transportes do Estado do Rio de Janeiro – Presidência

**RENATO DIAS PEREIRA;** KRM7206/MG; 9C2JC250XWR063639; HONDA/CG 125 TITAN; 1998/1999; AZUL; 713705272;**ANA CLAUDIA DOS ANJOS BARBOSA;** LIV1219/RJ; 9BFBXXLBABW30685; FORD/ESCORT L; 1989/1989; AZUL; 315948515;**ZILANDIA REZENDE DE OLIVEIRA;** NBU2849/ES; 9BWZZZ377ST148353; VW/GOL CLI; 1995/1995; BRANCA; 137395850;**FABIO JOSE SILVA DOS SANTOS; ROSEMI PIRES NASCIMENTO;** KUS7218/RJ; 9BD146000M3675864; FIAT/UNO MILLE; 1991/1991; CINZA; 317959077;**CARLOS HENRIQUE PAULO MENDES;** KSF2707/RJ; 9BFBXXLBAJBW57468; FORD/ESCORT GL; 1988/1989; CINZA; 313336326;**SELMA HENRIQUE DE OLIVEIRA;** LNB9820/RJ; 9BWZZZ377YP080305; VW/GOL SPECIAL; 2000/2000; BRANCA; 733868754;**WANDERSON DOS SANTOS DA SILVA; TIAGO GABRIEL BONIFACIO CARNEIRO;** KUI9830/RJ; 9BGJD69RRRB024459; GM/MONZA CLUB; 1994/1994; VERMELHA; 320521281;**CLAUDIA RIBEIRO CATRIB SEIXAS; BANCO DO BRASIL SA;** KMS0798/RJ; 9BFZZZFHAVB114093; FORD/FIESTA; 1997/1997; VERDE; 675115981;**NOVA MAX TRANSP L E CONSTRUCOES EIRELI;** LPS5072/RJ; 93ZE2MJH0B8903175; IVECO/260E25N 6X4; 2010/2011; BRANCA; 259054828;**GERSON DOS SANTOS RIBEIRO; ALBERTO ALMEIDA DIAS; BANCO PANAMERICANO S A;** LBA1696/RJ; W0L000058S5237802; IMP/GM ASTRA GLS; 1995/1995; VERMELHA; 645040258;**CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL; MARIA MANOELINA DA SILVA LEAL; MARIA MANOELINA DA SILVA LEAL;** KML1087/RJ; 9BWEB15X8YP522265; VW/SAVEIRO 1.6; 2000/2000; BRANCA; 740219944;**RENIR ELITA GOMES DA SILVA;** KON5026/RJ; 3N1BC1CD2CL357677; I/NISSAN TIIDA 18SL FLEX; 2011/2012; PRETA; 370809726;**LUCIA SOARES SANTANA; BANCO FINASA SA;** KQM4129/RJ; 9BGKZ08GVTB401677; GM/KADETT GL; 1996/1997; VERDE; 660466520;; 1º EMLACAMENTO; 9C2JC30707R213585; HONDA/CG 125 FAN; 2007/2007; PRETA; **MARIO SERGIO ANTUNES BARRETO; FLAVIO MARIANO GUEDES;** GNK0032/RJ; 9BFZZZ54ZMB159263; FORD/ESCORT GL; 1991/1991; CINZA; 600230031;**NILCEU KNUPP; AILTON DE SOUZA CASTRO;** KOF6837/RJ; 9BWZZZ30ZGT061492; VW/PARATI CL; 1986/1986; VERMELHA; 317929488;**IVANIO DE ASSYS PECEGUEIRO;** KSO5093/RJ; 5E11JBC120240; GM/CHEVETTE; 1982/1982; BEGE; 290296510;**PAAL HOVLAND; JEFFERSON RICARDO DA SILVA MAIA;** LNJ7403/RJ; 8AD2C7LZ91W038580; I/PEUGEOT 206 SELECTION; 2001/2001; CINZA; 762452846;**ANTONIO MARCOS DE SOUZA; JULIO CESAR CINTRA DE SOUZA;** JEP3024/RJ; 9BWZZZ327TP050968; VW/SANTANA; 1996/1997; AZUL; 664235298;**JESUS MARTINS DA COSTA;** LUN3F84/RJ; 9BD135316A2154651; FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX; 2010/2010; AMARELA; 213785200;**JOAO CARLOS MENDONCA VIEIRA;** LBJ4678/RJ; 8A1453STZTS013838; IMP/RENAULT 19 RT; 1996/1996; CINZA;

662876822; **DORALICE DE SOUZA JARDIM**; **BANCO ITAUCARD SA**; LNN2520/RJ;  
9BGTT75B01C277907; GM/ZAFIRA 2.0; 2001/2001; VERDE; 766691870; **MOACIR FAUSTO  
SERAFIM**; **BV FINANCEIRA SA C F I**; LPO9715/RJ; 93YLSR7UHAJ427238; RENAULT/LOGAN EXP  
16; 2010/2010; AMARELA; 207010773

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, ficando os devedores NOTIFICADOS para as providências aqui contidas.

**Rio de Janeiro, 31 de março de 2020.**